

ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:
07/03/23

Jornal AMP
Pagina 422

Edição 2734

Ass. Responsávol

REPUBLICAÇÃO DECRETO Nº 5265-A/2023 Data 23/02/2023

Súmula. Revoga o Decreto nº 4622/2021 de 21/09/2021, que concedeu Gratificação de Dedicação Exclusiva a servidora efetiva municipal, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, prefeito municipal de Três Barras do Paraná, estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado em seu inteiro teor o Decreto nº 4622/2021 de 21/09/2021 que concedeu Gratificação de Dedicação Exclusiva a servidora Simone Regina Basso Brandini, ocupante do cargo efetivo de nutricionista 30 horas.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do

Paraná, em 23 de fevereiro de 2023.

Gerso Francisco Gusso Prefeito Municipal